

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 002/2021

Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providência.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE

Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:


LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

CPF Nº 027.231.049-23
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL

02

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 25 de junho de 2021.

A

Sra. Pregoeira Municipal

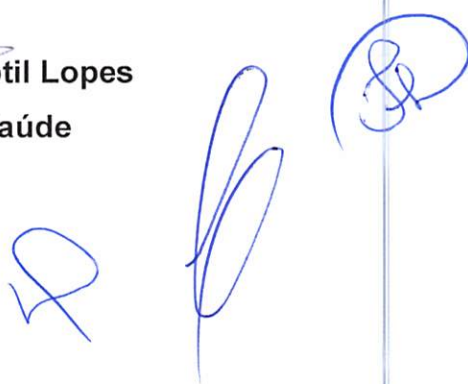
Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria **AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Segue em anexo as pesquisas de preços com valor estimado de R\$: 5.267,00 (cinco mil duzentos e sessenta e sete reais), pelo período de doze meses.

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente


Emanuele Antonia Chede Subtil Lopes
Secretaria Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



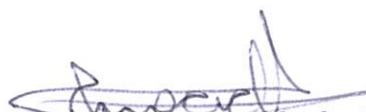
Sapopema, 24 de junho de 2021.




Ao Setor de licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

Cumprimentando –a cordialmente, eu **Emanuele Antonia Chede Subtil**, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 049.840.419-60, nomeada pelo Decreto nº01/2021 de 06 de janeiro de 2021, na qualidade de gestora da Secretaria Municipal de Saúde, estado do Paraná, venho por meio do presente documento solicitar a **LICITAÇÃO** de 50 metros de brim leve na cor azul marinho ,80 metros na cor verde hospitalar , 50 metros na cor azul claro e 50 metros na cor branca ou cru para a confecção de uniformes aos funcionários do Hospital Santana e campo fenestrado.

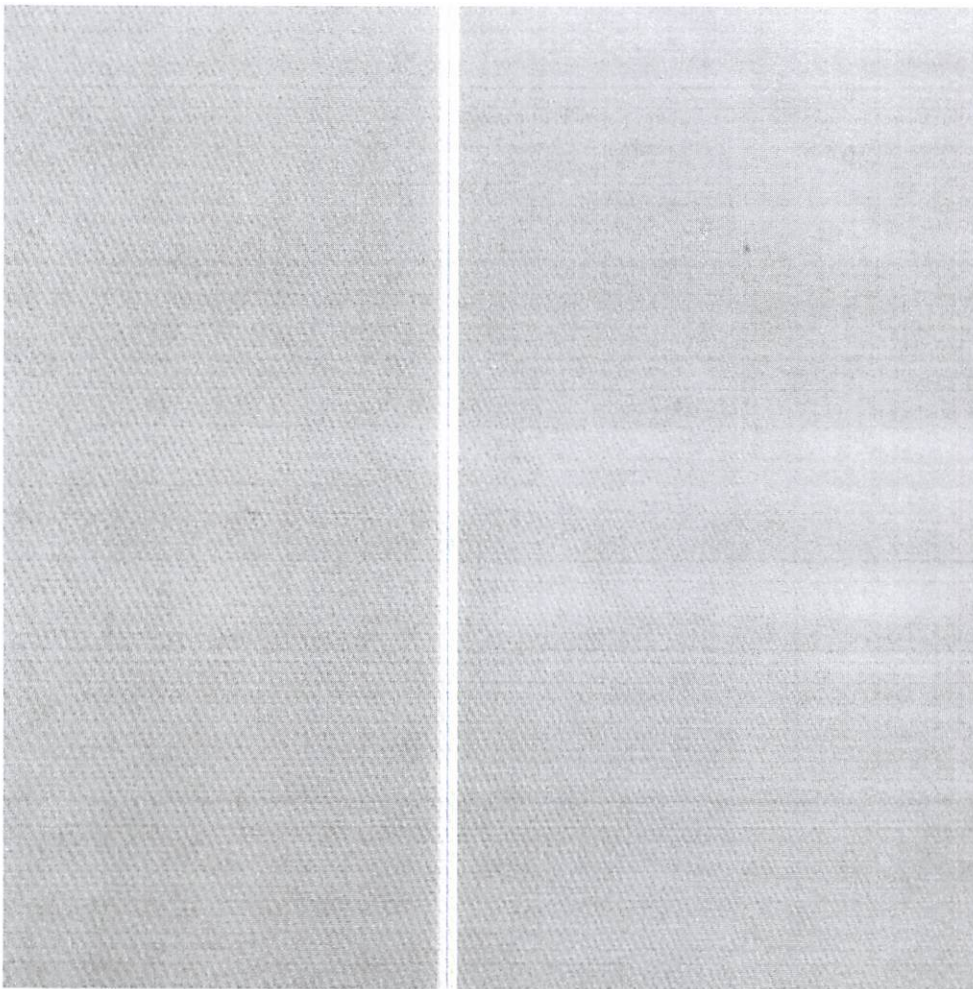
Na oportunidade, reitero expressões de elevada estima e distinta consideração.


Emanuele Antonia Chede Subtil
Secretaria Municipal de Saúde



recebido
25/06/2021


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Antonio Batista Ribas, 105 - Sapopema - Estado do Paraná
Fone/Fax: (43) 3548-1377
hospitalsantanasapopema@hotmail.com

Tecido Brim Leve Branco



Tecido Brim
Dimensões (LxAxP): 5x30x30 cm Peso: 300g Fabricante: Paranatex
por: R\$ 21,90 /...*Preço do Metro.*

Parcelamento no cartão de crédito.

- 1x de R\$21,90

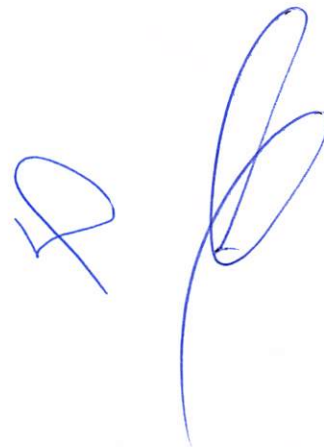
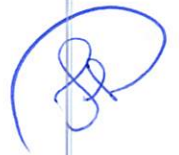
Disponibilidade: em estoque
Quantidade: 1 ▼

Simular frete

Descrição

Tecido Brim

Sobre nós



Brim Leve x +

tecidossaojorge.com.br/Brim-Leve

Apps SAIPS Portal do Departam... SISVAN texto_referencia_at... Google Outlook.com - Micr... Ask.com PEC siscan Notifica COVID-19 Lista de leitura

Buscar na loja...

TECIDOS SÃO JORGE

0 - R\$0,00


HOME TODOS TECIDOS **★ TRICOLINE** 100% ALGODÃO LANÇAMENTOS

Modelo: Brim Leve
Disponibilidade: Em estoque

RS19,90

Opções disponíveis

• Cores



- 1 +

COMPRAR

Lista de desejos Comparar

15:23 23/06/2021

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

PP-VA-0000
No: 05
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE

Casa & Decor

Cortinas

Acessórios - Cortinas

Capas para Sofá

Tecidos Moda

Algodão Liso e elástico

Tecidos Alfaiates

Tecidos Camisaria

Tecidos Batik Original Indonésio

Coleção Geométricos

Tecido algodão estampado

Lisos e falsos Lisos

Cetins Leves Estampados

Cetim, ocasião Leves Lisos

Cetins Noite Médios e Pesados

Chiffon, Sifon, Mousseline

Tecidos de Linho

Tecidos Planelas



Tecido Brim Sarja Leve Amarelo Ouro 1215 Largura

Em estoque: 19.3 Metro(s)

Por: R\$26,90



Tecido Brim Sarja Leve Azul Royal Largura 1,60mt

Em estoque: 30.7 Metro(s)

Por: R\$26,90

Comprando 30 metros pague R\$22,87 cada metro.



Tecido Brim Sarja Leve Vermelho Largura de 160cm

Em estoque: 121 Metro(s)

Por: R\$26,90



Handwritten blue scribble

Handwritten blue scribble

Handwritten blue scribble

ITEM	QUANT.	INID	ESPECIFICAÇÃO	TROCOLANDIA	TECIDOSAOJORGE	CENTERFABRIL	MEDIA	VALOR TOTAL
1	50	MTS	BRIM AZUL MARINHO	R\$ 21,90	R\$ 19,90	R\$ 26,90	R\$ 22,90	R\$ 1.145,00
2	80	MTS	BRIM VERDE	R\$ 21,90	R\$ 19,90	R\$ 26,90	R\$ 22,90	R\$ 1.832,00
3	50	MTS	BRIM AZUL CLARO	R\$ 21,90	R\$ 19,90	R\$ 26,90	R\$ 22,90	R\$ 1.145,00
4	50	MTS	BRIM BRANCO OU CRU	R\$ 21,90	R\$ 19,90	R\$ 26,90	R\$ 22,90	R\$ 1.145,00
VALOR TOTAL:								R\$ 5.267,00

R

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL
08

MEMORANDO

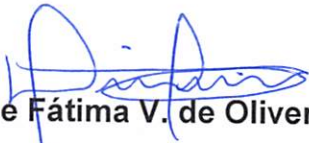
Sapopema, 28 de junho de 2021.

A
SECRETARIA DE FINANÇAS
OSLY CARLOS DE OLIVEIRA

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 5.267,00 (cinco mil duzentos e sessenta e sete reais), pelo período de doze meses.

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveria
Pregoeira







Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade
Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, está dotado em:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2021	1850	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício	
2021	1860	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.30.23.00	Do Exercício	

Sapopema-Pr, 28 de junho de 2021.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças



MEMORANDO

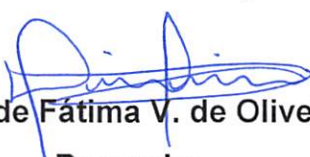
Sapopema, 28 de junho de 2021.

Ao
PREFEITO MUNICIPAL
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de Educação e levado a consideração à existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a a autorizar a abertura do processo licitatório, objetivando **AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 5.267,00 (cinco mil duzentos e sessenta e sete reais), pelo período de doze meses.

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema, 29 de junho de 2021.

A

PREGOEIRA:

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 5.267,00 (cinco mil duzentos e sessenta e sete reais), pelo período de doze meses, venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Ap. da Silva Cruz - Controladora Interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n°. 77/2021 para **AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 5.267,00 (cinco mil duzentos e sessenta e sete reais), pelo período de doze meses, com data de abertura para o dia 19/07/2021, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 29 de junho de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira





MEMORANDO

Da: Pregoeira

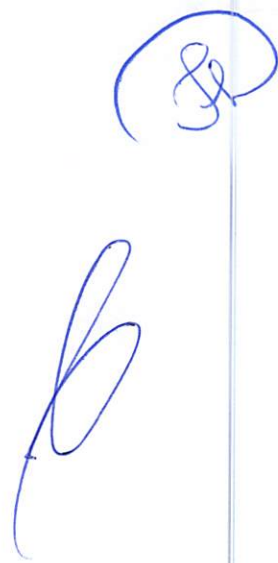
Para: Hamilton Pereira Zanella – Ass. Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 77/2021 para **AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 5.267,00 (cinco mil duzentos e sessenta e sete reais), pelo período de doze meses, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 29 de junho de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira





PARECER JURÍDICO

Da: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Senhora Pregoeira:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 77/2021, **AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 5.267,00 (cinco mil duzentos e sessenta e sete reais), pelo período de doze meses, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à realização do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema, 01 de julho de 2021.


Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico



15

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial **AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** A abertura dos envelopes será às 8:30 horas do dia 19/07/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383, no horário de expediente.

Sapopema, 02 de julho de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal


Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Pregoeira

Art. 6º. Os bares, restaurantes, lanchonetes e conveniências poderão funcionar na forma presencial respeitando a lotação máxima de 30% do espaço e após as 22:00 somente poderão comercializar por meio de delivery.

Art. 7º. As embarcações de locação e passeio deverão respeitar a lotação máxima de 50% da capacidade da embarcação.

Art. 8º. Ficam suspensas as aulas presenciais na Rede Municipal do Município de São Pedro do Paraná, até a data de 09 de julho de 2021, sendo permitida apenas no modo remoto/online.

Art. 9º. Fica revogado o Decreto Municipal 195 de 10 de junho de 2021.

Art. 10º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 30 de junho de 2021.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Luis Cavenaghi
Código Identificador:18F077CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial **AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** A abertura dos envelopes será às 8:30 horas do dia 19/08/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383, no horário de expediente.

Sapopema, 02 de julho de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:58F17DDD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 171/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º52/2021**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: NELI TERESINHA DA SILVA - MÁQUINAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Realeza - Pr. Rua: Presidente Roosevelt, S/nº, Centro - CEP: 85.770-000. Telefone (46) 3543-4202 -email-silvamaquinas@hotmail.com. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº80.577.794/0001-90, neste ato representada pela Sr. Neli Terezinha da Silva, brasileira, maior, empresária, portadorado CPF: Nº741.836.309-59 e RG: Nº 3598752-5 SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Realeza - Pr.

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO- O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total do produto éRS: 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA- O presente contrato terá vigência éde 07 (sete) meses contados da data de sua publicação.

Sapopema, 01 de julho de 2021.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:900F81C2

ADMINISTRAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 52/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **NELI TERESINHA DA SILVA - MÁQUINAS - ME**, totalizando o valor de R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais).

Sapopema Pr, 01 de julho de 2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:7F3456CB

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 167/2021

DECRETO Nº 167/2021

sociedade civil, sediadas neste município, para formalização de parcerias com o Município de São João do Caiuá - PR, nos moldes da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014. Informamos que a íntegra do Edital se encontra disponível no site desta prefeitura www.saojoaodocaiua.pr.gov.br. Qualquer dúvida ligar no telefone (44) 3445-8150. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede da Prefeitura até o dia 31/07/2021, das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h, com endereço na Rua Dom Pedro II, 800 em São João do Caiuá-PR, conforme especificado na íntegra do Edital. **Objetivo do credenciamento:** a habilitação para a formalização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, como o Município de São João do Caiuá, nos moldes da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014. Município de São João do Caiuá, Paraná, 29 de junho de 2021 STEFAN TOMÉ PAUKA Prefeito Municipal

106911/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021
Processo Administrativo nº 128/2021

"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EDUCAÇÃO" Licitação fracionada em itens para ampla participação de empresas em geral e itens exclusivos à participação para microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e microempreendedor individual - MEI, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 e alterações. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo sistema de registro de preços, da seguinte forma: **OBJETO:** É objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MAT. EXPEDIENTE, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, TECIDOS E AVIAMENTOS), E MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DESTINADO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DESTA MUNICÍPIO, em quantidades e especificações conforme descritos no Anexo I deste instrumento convocatório, obedecendo ao seguinte calendário: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 02 de julho de 2021, até as 08:30hs do dia 28 DE JUNHO DE 2021 **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:30hs do dia 21 de julho de 2021 **LOCAL:** www.bll.org.br "Acesso Identificado". **INFORMAÇÕES:** O Edital completo estará à disposição dos interessados através do site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br, Portal da Transparência, em Licitação - Processos Licitatórios ou em www.bll.org.br. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (44) 3445.8150 ou e-mail: licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br. São João do Caiuá-Paraná, em 01 de julho de 2021 STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

107163/2021

São João do Ivaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
CNPJ. 75.741.355 /0001-30 - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021 - P.M.S.J.I.
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI E ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA CONFORME LC 123/2006 E ALTERAÇÕES

OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.687.864,12 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e doze centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h:30min do dia 02/07/2021 às 08h:30min do dia 16/07/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h:35min do dia 16/07/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09h:30min do dia 16/07/2021.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR ITEM.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.saojoaodoivai.pr.gov.br - Licitações e bllcompras.com ou no Departamento de Licitações, das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 16h:30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (43)3477-8405.

São João do Ivaí, 30 de junho de 2021.

CARLA SUZI EMERENCIANO
Prefeita Municipal

106955/2021

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 124/2021 - SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de parque infantil, com instalação, e diversos brinquedos, necessários a unidades de ensino, parques e praças do Município.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15 de julho de 2021 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp

informando o N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira n.º 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6995 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 01 de julho de 2021.

BRUNA SLOMPO

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

106953/2021

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.665/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial **AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** A abertura dos envelopes será às 8:30 horas do dia 19/08/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383, no horário de expediente.

Sapopema, 02 de julho de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Júnior

Prefeito Municipal

Dirce de Fátima Vieira de Oliveira

Pregoeira

106929/2021

Sulina

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2021

O Município de Sulina - Paraná, torna público, que no dia 27/07/2021, às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR ITEM, que tem por objeto a "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO BUSATO EIEF E ESCOLA VALMIR KUNZ - EIEF MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL. ASSIM COMO PARA ATENDER OS PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 02/07/2021 até dia 27/07/2021 às 08h:30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/07/2021, às 09h:00min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/07/2021, às 09h:10min.

LOCAL: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF).

O edital estará disponível nos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e www.sulina.pr.gov.br.

Informações e esclarecimentos na Rua Tupinambá, nº 68, Centro, Sulina - PR, na Secretaria da Comissão de Licitação. Fone/Fax: (46) 3244-8000 - e-mail: licitacaosulina@hotmail.com. Sulina, 1º de julho de 2021. PAULO HORN, Prefeito Municipal.

106906/2021



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	77		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	77		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA-PR.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0900110301000920223390399999		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.267,00		
Data de Lançamento do Edital	02/07/2021		
Data da Abertura das Propostas	19/07/2021	Data Registro	02/07/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	▼	
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	▼	
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2430644975 ([Logout](#))

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



19

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

EDITAL

Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.

PREGÃO PRESENCIAL: 77/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/07/2021

HORÁRIO: 8:30 horas

CRENCIAMENTO: 8:05 ÀS 8:20

VALOR DE R\$: 5.267,00 (cinco mil duzentos e sessenta e sete reais), pelo período de doze meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 818 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **CAQUIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de novembro de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



20

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **19/07/2021 as 8:30 horas**.

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a de **AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR** conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I**.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. *Empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.*

3.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 8:05h e terminará as 8:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital, com o objetivo de agilizar o processo.

a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, em **cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, em **original ou cópia autenticada**, ou particular, em **original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar



preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

- c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simplex Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**;
- d) c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma)** via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

5.2. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Pregão Presencial nº 77/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 77/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a Proposta digital impressa e devidamente preenchida e assinada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação de cada item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) **Indicação do prazo para realização dos serviços**, não podendo ser superior a 24 (horas) horas corridos, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- e) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- f) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site www.sapopema.pr.gov.br, estará disponível logo abaixo do Edital Clique aqui e faça o download do programa, lembrando que a proposta impressa deverá ser em papel timbrado da empresa ou a Proposta digital impressa, devidamente preenchida e assinada.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

6.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

8.1. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da **Receita Federal**; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e **Tributos Estaduais**, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de **Tributos Municipais**, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão **Negativa Trabalhista**, conforme Lei Federal 12440/2011.

8.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



26

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

9.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

9.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

9.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

9.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:



MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
25

a) A proposta de menor preço; e

b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

9.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

9.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

9.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

9.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

9.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

9.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



26

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

9.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

9.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

9.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.14.2. O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

9.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

10.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

10.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11. DO PRAZO

11.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

12.1. A Contratada obriga-se a entregar, somente mediante expedição de ordem de serviço expedida pelas Secretarias Municipais.

12.2 – A empresa, vencedora, obriga-se a:

12.2.1. Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da Prestação dos Serviços, no prazo assinalado pelo Município;

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Esta dotado em:

DOTAÇÕES						
Exercício da	Conta da despesa	Funcional	programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



28

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

2021	1850	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2021	1860	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.30.23.00	Do Exercício

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. Sendo constatada irregularidade no serviço entregue, o prazo para pagamento será contada a partir da devida correção.

14.2. Os valores serão pagos conforme a prestação dos serviços, mediante requisições e notas fiscais para empenho, que deverão ser expedidas mensalmente, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal, que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal Eletrônica tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de compras. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

14.3. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2013. Conforme a disponibilidade dos recursos.

15. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMTO

15.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

15.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



29

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 818– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

16.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

16.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

16.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de **fac-símile** ou via **e-mail**.

16.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

16.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

16.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

16.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



30

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

16.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

16.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

16.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

16.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

16.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

16.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo X – Minuta de Contrato.

16.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



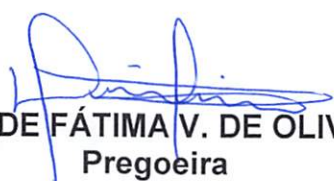
Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 02 DE JULHO DE 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito municipal


DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo por item.

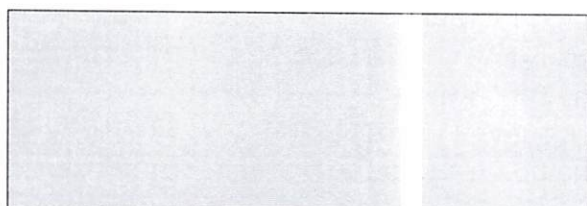
IT E M	QUA NT	UND	DESCRIÇÃO	V. MAXIMO	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	50	MTS	Brim Leve na cor azul Marinho. Largura 1,60 cm.	22,90		
02	80	MTS	Brim Leve na cor verde hospitalar. Largura 1,60 cm.	22,90		
03	50	MTS	Brim Leve na cor azul claro. Largura 1,60 cm.	22,90		
04	50	MTS	Brim Leve na cor branca ou cru. Largura 1,60 cm.	22,90		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....(.....).

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores serão pagos conforme a prestação dos serviços, mediante requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

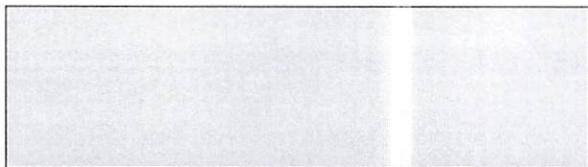
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



34

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 77/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 77/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 77/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



36

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº **77/2021**

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do **Pregão Presencial nº 77/2021**, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



37

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 77/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 77/2021**, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 77/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 77/2021**, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



39

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 77/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



40

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº. 77/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº. 77/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ **(microempresa ou empresa de pequeno porte)**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ **(documento que comprove)**, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



49

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MINUTA DE CONTRATO Nº. XXX/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATATO PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 77/2021**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXXXXXXXXXXXX-XX, Av. XXXXXXXXXXXXX, XXX - Centro CEP: XXXXXXXX, devidamente inscrita no CNPJ: XXXXXXXXXXXX, telefone xxxxxx, email xxxx, neste ato representado pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXX maior, C.P.F. nº XXXXXXXXXXXXX, RG: XXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na cidade de XXXXXXXXXXX-XX.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato e o fornecimento de: **AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**

XX

Adquiridos pelo **Pregão Presencial Nº 77/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos acima é R\$: XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial Nº 71/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - Os valores referente ao objeto, **serão pagos após a entrega**, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser executado em 24 (vinte e quatro) horas, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

O kit de lanche será solicitado conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **podendo a contratante solicitar os serviços a qualquer hora e momento.**

Os Serviços deverão se executados acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

CLAUSULA QUINTA - A Contratada obriga-se a Prestar os Serviços, somente mediante expedição de ordem de serviço expedida pelas Secretarias Municipal.

A empresa, vencedora, obriga-se a:

Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem defeitos, no prazo assinalado pelo Município;

PRAZOS

CLÁUSULA SEXTA - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



43

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.


CLAUSULA NONA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA DÉCIMA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxxx de 2021.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATADO
XX

Testemunhas:-
Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ - 76.167.733/0001-87
Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº 77/2021

Descrição: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECCÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Empresas:

1	02/07/2021 07:07:53	hernandesezia@hotmail.com
2	05/07/2021 14:07:19	pregoeselo@gmail.com
3	05/07/2021 16:07:58	ln.confeccoes@hotmail.com
	06/07/2021 13:07:00	coleta.edital@conlicitacao.com.br
5	12/07/2021 14:07:03	renatokjra@hotmail.com
6	16/07/2021 08:07:12	renatokjra@hotmail.com

Assinatura Municipal
No. 45

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.764.609 2 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/06/1999

NOME MARISA KAVA DOS SANTOS

FILIAÇÃO RENATO PUNTO DOS SANTOS
AMELIA KAVA DOS SANTOS

NACIONALIDADE JUNDIAÍ, SP DATA DE NASCIMENTO 02/02/1982

DCC ORIGEM COMARCA=JUNDIAI/SP, B. S. DE
C.NASC 44284, LIVRO=A289, FORMA=350Y

CPF CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR *flino*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLÍCIA RODOVIÁRIA

Marisa Kava dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

19/10/2021

[Signature]

Comissão permanente de Licitação

[Signature]

4



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **037.051.629-00**

Nome: **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA**

Data de Nascimento: **02/02/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/03/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:08:02** do dia **19/07/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1E85.080C.EB0D.7CC5**



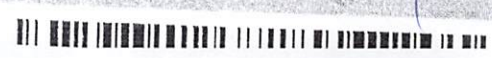
Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



47

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180256713-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) RENATO BENTO DOS SANTOS		(mãe) AMELIA KAVA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/02/1982	IDENTIDADE (número) 87646092	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 037.051.629-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MIGUEL ARCANJO			NÚMERO 16
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	CEP 84290000
MUNICÍPIO SAPOPEMA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO BATISTA RIBAS			NÚMERO 07
COMPLEMENTO LOJA 1		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84290000
MUNICÍPIO SAPOPEMA		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marisakava@hotmail.com			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4781400 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS		
<div data-bbox="869 1372 1332 1689" data-label="Text"> <p>ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL</p> <p>19/10/2021</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Comissão permanente de Licitação</p> </div>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/07/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.602.105/0001-28	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Marisa Kava dos Santos Yamada ME</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 14/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marisa Kava dos Santos Yamada</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Caroline Roberta Zaninetti Reis RG 5.215.449-9 / PR Agência Regional/Ibaiti-PR RELATORA		AUTENTICAÇÃO	
28 JUN. 2017		<div data-bbox="734 1950 1244 2131" data-label="Text"> <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE IBAITI CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2017 SOB NÚMERO: 20174419520 Protocolo: 17/441952-0, DE 21/06/2017</p> <p>Empresa: 41 8 0256713 8 MARISA KAVA DOS SANTOS 03705162900</p> </div>	
		<div data-bbox="1165 2109 1372 2188" data-label="Text"> <p>LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL</p> </div>	



SELO DIGITAL
51V6m.uzUMJ.yc097
kDaxX.3h7L3
http://www.tre.com.br

SERVIÇO DISTRICTAL DE SAPOPEMA - PR
Reconhoço a autenticidade da firma de *Maura*
Leoni dos Santos Yamada

Indicado com a sela
Em Testemunho da verdade. Dou fé.

Sapopema, PR
Silmara Miguel dos S. Lopes
Escrevente 21 JUN. 2017

GENARD HAACK PRESTA - Tabelião de Notas e Registrador
EMOL RS. 793

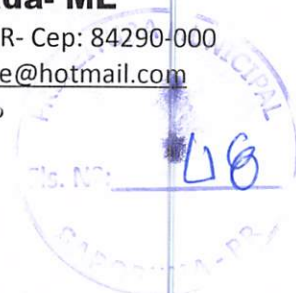


Marisa Kava dos Santos Yamada- ME

Praça: Antonio Batista Ribas, 07 Centro Sapopema- PR- Cep: 84290-000

CNPJ:20.602.105/0001-28 E-mail: loiramorenastore@hotmail.com

Banco: sicred-Ag.0730 C/C.73492-u



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 77/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sapopema, 19 de julho de 2021.

Marisa Kava dos Santos Yamada ME

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



Marisa Kava dos Santos Yamada- ME

Praça: Antonio Batista Ribas, 07 Centro Sapopema- PR- Cep: 84290-000

CNPJ:20.602.105/0001-28 E-mail: loiramorenastore@hotmail.com

Banco: sicred-Ag:0730 C/C:73492-6



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº. 77/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº. 77/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de **microempresa**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme documento em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema, 19 de julho de 2021.

Marisa Kava dos Santos Yamada

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.602.105/0001-28

Fornecedor: MARISA KAVA DOS SANTOS ME

E-mail: loiramorenastore

Endereço: PRAÇA ANTONIO BATISTA RIBAS 07 TERREO - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 43984155251 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9075665366

Contador: adegail

Telefone contador: 35481340

Representante: MARISA KAVA DOS SANTOS

CPF: 037.051.629-00

RG: 87646092

Endereço representante: RUA SAO MIGUEL ARCANJO 15 terreo - centro - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante: 43984155251

E-mail representante: loiramorenastore

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 730-0 - CURIUVA - Curiúva/PR

Conta: 73492-6

Data de abertura: 06/10/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001


Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Brim Leve na cor azul Marinho. Largura 1,60 cm	50,00	MTRS	22,90	cotex		22,90	1.145,00
	Brim Leve na cor azul Marinho. Largura 1,60 cm							
002	Brim Leve na cor verde hospitalar. Largura 1,60 cm.	80,00	MTRS	22,90	cotex		22,90	1.832,00
003	Brim Leve na cor azul claro. Largura 1,60 cm.	50,00	MTRS	22,90	cotex		22,90	1.145,00
004	Brim Leve na cor branca ou cru. Largura 1,60 cm.	50,00	MTRS	22,90	cotex		22,90	1.145,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 5.267,00

TOTAL DA PROPOSTA : 5.267,00

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 30 dias



MARISA KAVA DOS SANTOS ME

CNPJ: 20.602.105/0001-28





Marisa Kava dos Santos Yamada- ME

Praça: Antonio Batista Ribas, 07 Centro Sapopema- PR- Cep: 84290-000

CNPJ:20.602.105/0001-28 E-mail: loiramorenastore@hotmail.com

Banco: sicred-Ag:0730 C/C:73492-6



FOLHETO DESCRITIVO

TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo por item.

IT E M	QUA NT	UND	DESCRIÇÃO	V. MAXIMO	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	50	MTS	Brim Leve na cor azul Marinho. Largura 1,60 cm.	22,90	22,90	1.145,00
02	80	MTS	Brim Leve na cor verde hospitalar. Largura 1,60 cm.	22,90	22,90	1.832,00
03	50	MTS	Brim Leve na cor azul claro. Largura 1,60 cm.	22,90	22,90	1.145,00
04	50	MTS	Brim Leve na cor branca ou cru. Largura 1,60 cm.	22,90	22,90	1.145,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 5.267,00 (cinco mil duzentos de sessenta e sete) os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores serão pagos conforme a prestação dos serviços, mediante requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.



Marisa Kava dos Santos Yamada- ME

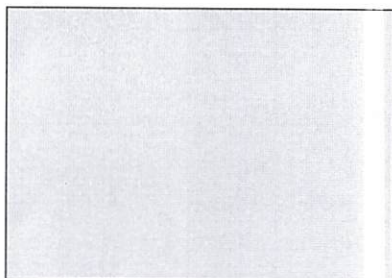
Praça: Antonio Batista Ribas, 07 Centro Sapopema- PR- Cep: 84290-000

CNPJ:20.602.105/0001-28 E-mail: loiramorenastore@hotmail.com

Banco: sicred-Ag:0730 C/C:73492-6



VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.



Carimbo CNPJ

A handwritten signature in blue ink, which reads 'Marisa Kava dos Santos Yamada', is written over a horizontal line.

Marisa Kava dos Santos Yamada

Several handwritten marks in blue ink are located in the bottom right corner of the page. These include a circular mark, a vertical scribble, and a few other abstract lines.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.602.105/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/07/2014
NOME EMPRESARIAL MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOIRAMORENA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R Antonio Batista Ribas	NÚMERO 07	COMPLEMENTO LOJA 1	
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO centro	MUNICÍPIO SAPOPEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO marisakava@hotmail.com		TELEFONE (43) 3548-1030	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

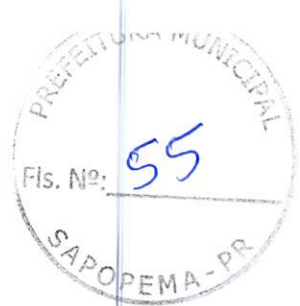
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/06/2017 às 09:15:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/06/2017

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.602.105/0001-28

Razão Social: MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA

Endereço: RUA ANTONIO BATISTA RIBAS 07 LOJA 1 / CENTRO / SAOPEMA / PR /
84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402042627013007

Informação obtida em 17/06/2021 09:59:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

18/06/2021

Comissão permanente de Licitação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA**
CNPJ: 20.602.105/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:21:44 do dia 17/03/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 13/09/2021.

Código de controle da certidão: **68D7.F921.9410.9CC8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024357641-00

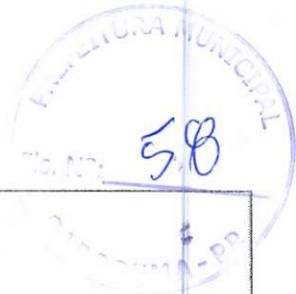
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.602.105/0001-28**
Nome: **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **15/10/2021** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/09/2021.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
Sapopema, 17 de Junho de 2021

NEGATIVA Nº: 228/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
5ZTZ3ZUFFH5J2XC8E5QA

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA - ME**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
132845	20.602.105/0001-28	9075665366	488

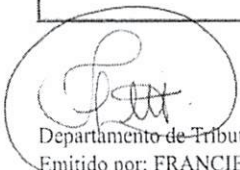
ENDEREÇO

Praça Antonio Batista Ribas, 7 CEP: 84290000 Sapopema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Montagem de estruturas metálicas, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
19/07/2021
Comissão permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
FRANCIELE FLOR D. DE OLIVEIRA
CPF: 086.429.879-01

Departamento de Tributos
Emitido por: FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

Flora
67



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA** (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.602.105/0001-28
Certidão nº: 7745073/2021
Expedição: 03/03/2021, às 11:24:35
Validade: **29/08/2021** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.602.105/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Marisa Kava dos Santos Yamada- ME

Praça: Antonio Batista Ribas, 07 Centro Sapopema- PR- Cep: 84290-000

CNPJ:20.602.105/0001-28 E-mail: loiramorenastore@hotmail.com

Banco: sicred-Ag:0730 C/C:73492-6



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº **77/2021**

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 77/2021**, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 19 de julho de 2021.

Marisa Kava dos Santos Yamada



Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.





Marisa Kava dos Santos Yamada- ME

Praça: Antonio Batista Ribas, 07 Centro Sapopema- PR- Cep: 84290-000

CNPJ:20.602.105/0001-28 E-mail: loiramorenastore@hotmail.com

Banco: sicred-Ag:0730 C/C:73492-6



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 77/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 77/2021**, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 19 de julho de 2021.

Marisa Kava dos Santos Yamada

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



Marisa Kava dos Santos Yamada- ME

Praça: Antonio Batista Ribas, 07 Centro Sapopema- PR- Cep: 84290-000

CNPJ:20.602.105/0001-28 E-mail: loiramorenastore@hotmail.com

Banco: sicred-Ag:0730 C/C:73492-6



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 77/2021

Eu, Marisa Kava dos Santos Yamada, representante legal da empresa Marisa Kava dos Santos Yamada ME, interessada em participar do **Pregão Presencial nº 77/2021**, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Sapopema, 19 de julho de 2021.

Marisa Kava dos Santos Yamada

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



Marisa Kava dos Santos Yamada- ME

Praça: Antonio Batista Ribas, 07 Centro Sapopema- PR- Cep: 84290-000

CNPJ:20.602.105/0001-28 E-mail: loiramorenastore@hotmail.com

Banco: sicred-Ag:0730 C/C:73492-6



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 77/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 77/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente
Sapopema, 19 de julho de 2021.

Marisa Kava dos Santos Yamada

sta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2021

Às oito horas e cinco minutos do dia dezoito de julho de ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2021 de 04/01/2021, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 77/2021**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site www.sapopema.pr.gov.br e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição n.º 10966 de 02/07/2021 Fl.57 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO X n.º 2297 de 02/07/2021 FL. 344 aos interessados, em conformidade com a Lei Federal N.º. 10.520/2002, Decreto Federal N.º. 5.450/2005, Decreto Federal n.º. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais N.º. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal N.º. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Dando continuidade à sessão a Sr^a Pregoeira informou que compareceu para participar a empresa. **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA - ME**, representada a Sr^a. Marisa Kava dos Santos Yamada. Encerrada a fase de credenciamento a sr^a pregoeira deixou o direito da palavra para a representante, a mesma não fez questionamento. Passou-se então para abertura do envelope n.º 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que a participante atendeu as exigências do edital. A sr^a pregoeira deixou o direito da palavra para a representante quanto a proposta apresentada, a mesma não o fez questionamento. Em seguida passou para a fase de lances, foi aberto o envelope n.º 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise, declarou vencedora do certame pois atendeu as exigências do edital.

MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA - ME									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Brim Leve na cor azul Marinho. Largura 1,60 cm	cotex		MTRS	50,00	22,90	1.145,00	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



66

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

		Brim Leve na cor azul Marinho. Largura 1,60 cm						
1	2	Brim Leve na cor verde hospitalar. Largura 1,60 cm.	cotex		MTRS	80,00	22,90	1.832,00
1	3	Brim Leve na cor azul claro. Largura 1,60 cm.	cotex		MTRS	50,00	22,90	1.145,00
1	4	Brim Leve na cor branca ou cru. Largura 1,60 cm.	cotex		MTRS	50,00	22,90	1.145,00
TOTAL								5.267,00

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e pela representante licitante, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.


DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA

PREGOEIRA


FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

MEMBRO


LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA

MEMBRO

MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA - ME

LICITANTE

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383

Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Paulo Maximiano de Souza Junior – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 77/2021**, referente a aquisição de **AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 19 de julho de 2021



Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico





Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a empresa **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA - ME**, sendo o valor total do certame R\$ 5.267,00 (Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 19 de julho de 2021



DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -


HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2021


OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA - ME** sendo o valor total do certame R\$ 5.267,00 (Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresas acima citadas.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2021


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA - ME**, totalizando o valor de R\$ 5.267,00 (Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais).

Sapopema Pr, 19 de julho de 2021


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 185/2021

Sapopema Pr, 19 de julho de 2021

Para:

MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA - ME

Sapopema - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA - ME** foi vencedora , referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial n. ° 77/2021.

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

CONTRATO Nº. 185/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATATO PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 77/2021**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: MARISA KAVA DOS SANTOS YANADA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema Pr. Praça Antonio Batista Ribas, 07 - Centro, telefone 43 3548-1030, email marisakava@hotmail , devidamente inscrita no CNPJ: 20.602.105/0001-28, neste ato representada pela Sra. Marisa Kava dos Santos Yamada, brasileira, maior, professora e empresária, portadora do RG: nº 8.764.609-2 SSP-PR, CPF: 037.051.629-00, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato e o fornecimento de: **AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA - ME									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Brim Leve na cor azul Marinho. Largura 1,60 cm Brim Leve na cor azul Marinho. Largura 1,60 cm	cotex		MTRS	50,00	22,90	1.145,00	

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 2 -

1	2	Brim Leve na cor verde hospitalar. Largura 1,60 cm.	cotex		MTRS	80,00	22,90	1.832,00
1	3	Brim Leve na cor azul claro. Largura 1,60 cm.	cotex		MTRS	50,00	22,90	1.145,00
1	4	Brim Leve na cor branca ou cru. Largura 1,60 cm.	cotex		MTRS	50,00	22,90	1.145,00
TOTAL								5.267,00

Adquiridos pelo **Pregão Presencial Nº 77/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos acima é R\$: 5.267,00 (cinco mil duzentos e sessenta e sete reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial Nº 71/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - Os valores referente ao objeto, **serão pagos após a entrega**, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

DO PRAZO PARA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

O objeto deverá ser entregue acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

CLAUSULA QUINTA - A Contratada obriga-se a realizar entrega, somente mediante expedição de ordem de serviço expedida pelas Secretarias Municipal.

A empresa, vencedora, obriga-se a:

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 3 -

Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem defeitos, no prazo assinalado pelo Município;

PRAZOS

CLÁUSULA SEXTA - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA NONA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA DÉCIMA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 19 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 4 -


CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal


CONTRATADO
MARISA KAVA DOS SANTOS YANADA - ME

Testemunhas:-
Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87




Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:ED07859F

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO
- LEI 13.019/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2021
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO -
LEI 13.019/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, Estado do Paraná, torna público que, por ato do Exmo. Sr. Prefeito do Município exarado no bojo dos autos de Processo Administrativo nº 46/2021, declarou INEXIGÍVEL o chamamento público que trata o artigo 24 da Lei nº 13.019/2014 nos termos do contido em referido ato, cujo extrato segue abaixo:

Processo Administrativo nº 46/2021
Instrumento jurídico: Termo de Fomento
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José da Boa Vista

Objeto: REMUNERAÇÃO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA ESCOLA SÃO JOSÉ NO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO.

Dispositivo: Declaro INEXIGÍVEL o chamamento público que alude o artigo 24 da Lei nº 13.019/2014 diante da impossibilidade de competição e razão da natureza singular do objeto, vez que somente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais é que promove, atualmente no Município, ações, projetos e atividades voltadas às crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais.

Fundamento legal da inexigibilidade: artigos 31 e 32 da Lei nº 13.019/2014.

Autoridade: José Lázaro Ferraz - Prefeito do Município
Data: 21/07/2021

É assegurada a impugnação ao presente ato a ser apresentado por qualquer cidadão, no prazo de 5 dias a contar de sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município, em petição dirigida ao Prefeito do Município e protocolada na sede da Prefeitura Municipal no horário de expediente.

São José da Boa Vista-PR; 21 de julho de 2021.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Ronny Carvalho da Silva
Código Identificador:ESABB941

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2021 E
EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2021 COM VIGENCIA DE
12(DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE
UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA - ME**, totalizando o valor de R\$ 5.267,00 (Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais).

Sapopema Pr, 19 de julho de 2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:8795E0F6

ADMINISTRAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2021 E
EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2021 COM VIGENCIA DE
12(DOZE) MESES

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Profissional Para Prestar Atendimento Como Agente de Desenvolvimento na Sala do Empreendedor e Agência de Fomento do Município de Sapopema-Pr.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **CRISTIANO RAFAEL SUBTIL MORO- ME**, CNPJ: 42.198.794/0001-90o valor total do certame R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

Sapopema Pr, 19/07/2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:31AC936C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ENDEMIAS, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA. CONFORME O DESCRITIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 518, 500 E 339. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (Itens que foram desertos)**. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 05/08/2021 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 858 - Centro, Sapopema - PR, ou através do site: www.sapopema.pr.gov.br.

Sapopema, 22 de julho de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira